PROJETO DE LEI Nº 154/2026

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO REPRESENTANTE COMERCIAL", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 1 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO ENFERMEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia Municipal do Representante Comercial, a ser comemorado, anualmente, no dia 1 de outubro, que integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Pedro/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 12 de agosto de 2026.

ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 154/2026 - PROTOCOLO: 1150/2026 - 12/08/2026 - 15:39 - 5307-NKM3-1F23-351X
PROTOCOLO 1150/2026 - 12/08/2026 15:39

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de São Pedro, o Dia Municipal do Representante Comercial, a ser comemorado em 1º de outubro, integrando o Calendário Oficial do Município.

A proposta tem por objetivo reconhecer e valorizar a importante contribuição dos representantes comerciais para o desenvolvimento econômico local, regional e nacional.

Com efeito, o representante comercial atua como verdadeiro elo entre a indústria e o comércio ao promover a intermediação de negócios mercantis, gerando progresso econômico para toda a sociedade, o que justifica a instituição da data comemorativa no Calendário Oficial do Município.

A data escolhida está em conformidade com a Lei Estadual nº 17.407, de 15 de setembro de 2021, que trata do mesmo assunto em âmbito estadual.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que poderá proporcionar à população são-pedrense, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

São Pedro, 12 de agosto de 2026.

ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 154/2026 - PROTOCOLO: 1150/2026 - 12/08/2026 - 15:39 - 5307-NKM3-1F23-351X
PROTOCOLO 1150/2026 - 12/08/2026 15:39

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Pedro. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5307NKM31F23351X, ou vá até o site https://saopedro.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5307-NKM3-1F23-351X

Aldo Enfermeiro
Vereador
Assinado em 12/08/2026, às 16:22:43

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 154/2026 - PROTOCOLO: 1150/2026 - 12/08/2026 - 15:39 - 5307-NKM3-1F23-351X